DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)/ SOLICITAÇÕES/ AUTORIZAÇÕES

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	**Departamento de Administração e Convênios**
Responsável pela demanda:	Diretor: Rodrigo Silva Cândido
Matrícula:	111300.
E-mail institucional:	administração@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 – 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	**Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de acesso a plataforma de Inteligência Artificial – IA, incluindo treinamento, manutenção e suporte tecnico.**
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	04 acessos Conforme solicitação eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de 04 (quatro) licenças de uso de acesso à plataforma de Inteligência Artificial (IA), incluindo treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico especializado, destinadas ao atendimento do Departamento de Administração, Setor de Engenharia, Setor de Licitações e Setor Jurídico.

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda por soluções tecnológicas capazes de otimizar os processos administrativos, aumentar a produtividade dos servidores e proporcionar maior eficiência, qualidade e segurança na execução das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Administração Pública Municipal.

A utilização de plataforma de Inteligência Artificial representa importante ferramenta de apoio à tomada de decisões, elaboração de documentos técnicos, pesquisas legislativas e jurisprudenciais, análise de normas, produção de estudos técnicos preliminares, termos de referência, editais, contratos administrativos, pareceres jurídicos, memoriais descritivos, especificações técnicas, relatórios de engenharia e demais documentos inerentes às atividades administrativas.

No **Departamento de Administração**, a solução permitirá maior agilidade na elaboração de documentos oficiais, respostas administrativas, planejamento institucional e apoio à gestão pública.

No **Setor de Engenharia**, a plataforma auxiliará na elaboração de especificações técnicas, memoriais descritivos, estudos preliminares, pesquisas de normas técnicas, apoio na análise de projetos e na elaboração de documentos relacionados às obras e serviços de engenharia.

No **Setor de Licitações**, a ferramenta contribuirá significativamente para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência, Editais, pesquisas normativas, análise de riscos, respostas a impugnações e recursos administrativos, além de auxiliar na aplicação da Lei nº 14.133/2021, proporcionando maior padronização, celeridade e segurança jurídica aos procedimentos licitatórios.

No **Setor Jurídico**, a plataforma possibilitará apoio à elaboração de pareceres, manifestações jurídicas, pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, minutas de contratos, convênios, notificações, bem como na interpretação da legislação vigente, contribuindo para maior eficiência na prestação da assessoria jurídica ao Município.

Além do fornecimento das licenças, mostra-se indispensável que a contratação contemple **treinamento dos usuários**, permitindo a correta utilização das funcionalidades da plataforma, bem como **suporte técnico**

especializado, manutenção corretiva, evolutiva e atualização contínua da solução, assegurando sua disponibilidade, estabilidade e adequação às constantes evoluções tecnológicas.
A contratação também se justifica diante da necessidade de modernização da Administração Pública, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, inovação e transformação digital previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, promovendo melhores condições para execução das atividades administrativas e redução do tempo despendido na elaboração e análise de documentos técnicos.
Dessa forma, a disponibilização de **04 acessos simultâneos**, distribuídos entre os setores estratégicos da Administração Municipal, permitirá a utilização compartilhada da tecnologia, ampliando a capacidade técnica das equipes, reduzindo retrabalhos, aumentando a produtividade, melhorando a qualidade das informações produzidas e fortalecendo a governança administrativa.
Os resultados esperados incluem:

- aumento da produtividade dos servidores;
- redução do tempo de elaboração e revisão de documentos;
- padronização das peças administrativas;
- apoio à tomada de decisões administrativas;
- melhoria da qualidade técnica dos documentos produzidos;
- otimização dos processos internos;
- fortalecimento da transformação digital da Administração Pública;
- redução de custos indiretos decorrentes da execução manual de atividades repetitivas.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, proporcionando ganhos de eficiência administrativa, qualidade dos serviços prestados e melhor utilização dos recursos públicos.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Leonardo José Martins Bernardes.
Cargo: Gestor de Patrimonio.
Matrícula: 111491.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R$ 5.712,00 (cinco mil, setecentos e doze reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 21/08/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

[X] Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

[ ] Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

[x] Alta;

[ ] Média; ou

[ ] Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário: Projeto funcional: 02.008.001.04.122.0029.2053.3.3.90.39.00 - Manutenção das Atividades do Setor de Engenharia e Arquitetura - 1.500.000.0000.000 – Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 275/2026. Projeto funcional: 02.003.001.04.122.0021.2086.3.3.90.39.00 - Manutenção das Atividades do Depart. de Administração e Convênios - 1.500.000.0000.000 – Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 80/2026. Projeto funcional: 2.001.001.04.122.0021.2000.3.3.90.39.00 - Manutenção Atividades do Gabinete - 1.500.000.0000.000 Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 6/2026. Projeto Funcional: 02.001.001.04.122.0021.2001.3.3.90.39.00 - Manutenção Atividade Proc. e Assessoria Jurídica - 1.500.000.0000.000 – Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 13/2026.

Valor R$ 5.712,00 (cinco mil, setecentos e doze reais).

_____
Contador(a)

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R$ 5.712,00 (cinco mil, setecentos e doze reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

_____
Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, ETP, a proposta da empresa, a pesquisa de preços, a minuta do contrato, a documentação da empresa a ser contratada e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário. Fica dispensado o ETP nos termos do artigo 37, I do decreto municipal n.º 2108 de 22 de janeiro de 2024.

_____

Rodrigo Silva Cândido
Diretor do Departamento de Administração e Convênios

A sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno,** Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de Inexigibilidade e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório na modalidade inexigibilidade e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida contratação e realize os devidos procedimentos, encaminhando-se ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 11 de Agosto de 2026.

_____

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-